



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 013/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 265, de 14 de maio de 2015, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Noel José dos Santos e Lino Carlos da Silva, ficando o Senhor Noel José dos Santos nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 053/2015, referente ao Convite nº 013/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso público, para provimento junto a Prefeitura Municipal de Flora Rica de diversos cargos, conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações descritas no anexo I, do edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolou envelopes as empresas: **MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 13.064.390/0001-05, com sede na Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº 382 – Centro – CEP: 19.990-000, na cidade de Platina/SP, neste ato representada pela Sra. Lylian Lopes do Nascimento, **TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 13.325.143/0001-15, com sede na Rua Bahia, nº 796 – Centro – CEP: 19.830-000, na cidade de Echaporã/SP, sem representante presente na sessão, e a empresa **PECCHIO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 17.299.127/0001-56, com sede na Rua Adelino Duarte, nº 332 – Centro – CEP: 19.780-000, na cidade de Quatá/SP, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Souza Pecchio. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes, por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - ME**, que fica condicionada à regularização da Certidão de Regularidade de Débito expedida pelo INSS, exigido no 2.2.2. do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 21/11/2015. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar a empresa **MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA. - EPP**, com a proposta de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), em 2º lugar a empresa **PECCHIO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.**, com a proposta de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e em 3º lugar a empresa **TAVARES E SILVA – CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - ME**, com a proposta de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Nada mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Noel José dos Santos, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente

LINO CARLOS DA SILVA  
Membro

Representantes das licitantes:

MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA. – EPP  
Lylian Lopes do Nascimento

PECCHIO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.  
Marcelo de Souza Pecchio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 21 de dezembro de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 013/2015 – Processo nº 053/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 21 de dezembro de 2015.

PAULO PEREIRA DA SILVA  
Presidente